



TC 030.657/2015-6

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO

Recorrente: Francisco Alves da Silva (786.271.502-06)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela Unidade Técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 22 de maio de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator